



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 236/92

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Faço saber que à Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ ^{32.740.476,201} ~~3.584.000.000,00~~ (Três bilhões quinhentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 250.000.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família.....	Cr\$ 5.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 43.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 8.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Gabinete do Secretário

03070212.003

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 6.000.000,00
---	-------------------

Divisão de Comunicação e Expediente

03070212.005

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 10.000.000,00
---	--------------------

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Geral

03070212.007

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 15.000.000,00
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 236/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03070212.008

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,00

03070212.009

3.1.3.2.02 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 60.000.000,00

Departamento de Serviços Gerais Divisão de Almojarifado e Patrimônio

03070212.011

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 7.000.000,00

Departamento de Recursos Humanos

03070212.012

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 52.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 30.000.000,00

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000.000,00

03070212.014

3.1.3.2.03 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 29.900.000,00

03070212.012

3.1.9.2.00 - Despesas de Exercício Anterior.....Cr\$ 50.000.000,00

15824952.018

3.2.5.1.00 - Inativos.....Cr\$ 24.000.000,00

3.2.5.2.00 - Pensionistas.....Cr\$ 6.000.000,00

15824932.016

3.2.5.3.00 - Salário Família.....Cr\$ 11.000.000,00

03070331.013

3.2.6.1.00 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 20.000.000,00

3.2.6.2.00 - Outros Encargos da Dívida Contratada.....Cr\$ 50.000.000,00

03070332.015

3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....Cr\$ 20.000.000,00

3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas.....Cr\$ 50.000.000,00

03070331.014

4.3.5.1.00 - Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$ 30.000.000,00

Departamento de Serviços Gerais Divisão de Computação

03070242.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 236/92

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 5.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Gabinete do Secretário

03080212.021

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 40.000.000,00

Departamento da Receita e Fiscalização Divisão da Receita do

Cadastro e da Fiscalização

03080302.024

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 45.000.000,00

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000.000,00

Departamento de Contabilidade

03080322.025

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 19.600.000,00

03080321.019

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 20.000.000,00

Divisão do Tesouro Municipal

03080332.027

3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....Cr\$ 5.000.000,00

03080332.027

3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas.....Cr\$ 10.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Secretário

10070212.029

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 10.000.000,00

Departamento de Obras Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

10070212.030

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 50.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 40.000.000,00

Departamento de Obras Divisão de Obras (Saneamento Básico)

13764482.031

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 8.000.000,00

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 236/92

13764481.030

4.1.1.0.02 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00

Departamento de Obras Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos

16020212.032

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 3.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 12.000.000,00

Departamento de Obras Divisão de Viação (Sistema Viário Urbano)

16915752.033

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 9.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 13.000.000,00

16915751.036

4.1.1.0.03 - Obras e Instalações.....Cr\$ 100.000.000,00

Departamento de Serviços Municipais (Mercados, Feiras e Matadouros)

10160962.035

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 4.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 3.000.000,00

Departamento de Serviços Municipais Divisão de Limpeza Pública

10603252.036

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 188.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000,00

10603251.041

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 44.000.000,00

10603251.042

3.1.3.2.02 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 33.000.000,00

10603251.043

3.1.3.2.03 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 23.000.000,00

10603251.044

3.1.3.2.04 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 43.000.000,00

10603252.036

3.1.3.2.05 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 80.000.000,00

10603251.048

4.1.2.0.03 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 12.000.000,00

Departamento de Serviços Municipais (Cemitérios)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 236/92

10603262,037

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 4.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 4.000.000,00

Departamento de Serviços Municipais (Iluminação Pública)

10603272.038

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000.000,00

10603271.051

4.3.3.1.00 - Auxílio Para Despesas de Capital.....Cr\$ 20.000.000,00

Departamento de Serviços Municipais Praças, Parques e Jardins

10603282.039

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 10.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 13.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Departamento do Desenvolvimento Agrícola Divisão de Agricultura

(Hortão Municipal)

04164272.042

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 54.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 19.000.000,00

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00

Departamento de Interior e Estradas Municipais Divisão de Interior

04181112.043

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 8.800.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 6.000.000,00

Departamento de Interior e Estradas Municipais Divisão de Estradas Municipais

16885342.044

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 40.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 24.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão Administrativa

08071882.046

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 21.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 236/92

08472392.048

3.1.3.2.02 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000.000,00

08442072.047

3.1.3.2.03 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão de Creches

08411852.050

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 1.800.000,00

08411851.073

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 140.000.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão de Creches

(Educação Pré-Escolar)

08411901-076

3.1.3.2.01 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio (Ensino Fundamental)

08421882.053

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 448.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 35.000.000,00

3.1.3.2.02 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00

08421881.080

4.1.1.0.01 - Obras e Instalações.....Cr\$ 100.000.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio (Ensino Médio)

08431982.054

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 93.000.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão de Desportos

08462242.057

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 7.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Gabinete do Secretário

08072472.059

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 3.000.000,00

Departamento de Cultura Divisão de Ação Cultural

08482472.060

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 236/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Ações de Saúde

13754282.065

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 142.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Ações Sociais

15814862.068

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 26.000.000,00

Total Geral da Soma....Cr\$ 3.584.000.000,00

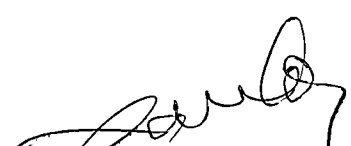
Art. 2º - Os recursos para a abertura do

Crédito Adicional autorizado no Art. 1º desta Lei, advirão do excesso de arrecadação ^{verificado até o mês de setembro do exercício 1992.} ~~calculado nesta data, considerada a tendência do exercício com fulcro no permissivo legal do inciso II e § 3º (parte Final do artigo 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964.~~

~~Art. 3º - O percentual da autorização contida nos artigos 4º e 5º, da Lei nº 212, de 10 de dezembro de 1991 (Lei do Orçamento Programa) fica alterado de 25% (vinte cinco por cento) para 40% (quarenta por cento).~~

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinetes desta Prefeitura, na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO = I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Secretário Municipal	09	CC-1	Cr\$ 4.800.000,00
Procurador Geral	01	CC-1	Cr\$ 4.800.000,00
Diretor de Departamento	17	CC-2	Cr\$ 2.400.000,00
Chefe da Divisão	33	CC-3	Cr\$ 1.620.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO = II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Administrador Escolar 2º Grau	02	CC-4	Cr\$ 1.600.000,00
Engenheiro	01	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Médico	22	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Dentista	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Farmacêutico e Bioquímico	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Agrônomo	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Defensor Público	02	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Assistente Social	03	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Administrador Escolar 1º Grau	05	CC-5	Cr\$ 1.400.000,00
Técnico Agrícola	03	CC-6	Cr\$ 1.380.000,00
Supervisor Serviços Gerais	10	CC-7	Cr\$ 1.200.000,00
Fiscal de Rendas	12	CC-8	Cr\$ 1.100.000,00
Fiscal de Obras e Posturas	08	CC-8	Cr\$ 1.100.000,00
Encarregado de Transportes	12	CC-9	Cr\$ 1.000.000,00
Recepcionista	04	CC-9	Cr\$ 1.000.000,00
Assistente de Secretário	07	CC-10	Cr\$ 900.000,00
Coordenador de Serviços	18	CC-10	Cr\$ 900.000,00
Supervisor Escolar P-4	02	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Orientador Educacional	02	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Inspetor Escolar P-4	02	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Encarregado de Ginásio de Esportes	01	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Encarregado de Serviços	27	CC-11	Cr\$ 800.000,00
Topógrafo	01	CC-12	Cr\$ 700.000,00
Auxiliar Administrativo	40	CC-13	Cr\$ 660.000,00
Coordenador de Turno 2º Grau	05	CC-14	Cr\$ 640.000,00
Regente de Banda de Música	01	CC-15	Cr\$ 600.000,00
Encarregado de Enfermagem	05	CC-15	Cr\$ 600.000,00
Coordenador de Turno 1º Grau	03	CC-16	Cr\$ 560.000,00
Secretaria Escolar	07	CC-17	Cr\$ 540.000,00
Auxiliar de Topografia	02	CC-18	Cr\$ 550.000,00
Escriturário	10	CC-18	Cr\$ 550.000,00
Calculista	04	CC-18	Cr\$ 550.000,00
Encarregado de Setor	28	CC-18	Cr\$ 550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO = III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Técnico em Contabilidade	03	01	Cr\$ 1.420.000,00
Tesoureiro	01	01	Cr\$ 1.420.000,00
Caixa	01	02	Cr\$ 1.240.000,00
Inspetor Fiscal	01	02	Cr\$ 1.240.000,00
Fiscal de Rendas	01	03	Cr\$ 1.100.000,00
Motorista	03	04	Cr\$ 1.000.000,00
Bombeiro	02	04	Cr\$ 1.000.000,00
Eletricista	01	04	Cr\$ 1.000.000,00
Encarregado de Campo de Pouso	01	05	Cr\$ 700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO - IV

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA C.L.T.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Psicólogo	01	R-1	Cr\$ 1.400.000,00
Nutricionista	01	R-1	Cr\$ 1.400.000,00
Fonoaudiólogo	01	R-1	Cr\$ 1.400.000,00
Supervisor Mecânica Máquina Pesada	01	R-2	Cr\$ 1.300.000,00
Mecânico de Máquina Pesada	03	R-3	Cr\$ 1.200.000,00
Operador de Máquina Pesada	15	R-3	Cr\$ 1.200.000,00
Motorista de Caminhão	32	R-4	Cr\$ 1.000.000,00
Telefonista	11	R-4	Cr\$ 1.000.000,00
Motorista de Carro de Passeio	02	R-4	Cr\$ 1.000.000,00
Pedreiro	33	R-5	Cr\$ 700.000,00
Carpinteiro	14	R-5	Cr\$ 700.000,00
Pintor de Obras	01	R-5	Cr\$ 700.000,00
Aramdor	03	R-5	Cr\$ 700.000,00
Atendente de Enfremagem	28	R-6	Cr\$ 600.000,00
Mecânico de Veículos	01	R-6	Cr\$ 600.000,00
Guarda Municipal	02	R-6	Cr\$ 600.000,00
Operador de Máquina Leve	05	R-7	Cr\$ 580.000,00
Auxiliar de Operador de Máquina Pesada	03	R-8	Cr\$ 560.000,00
Borracheiro	01	R-9	Cr\$ 550.000,00
Encarregado de Motor	01	R-10	Cr\$ 522.186,94
Ajudante de Mecânico	01	R-10	Cr\$ 522.186,94
Apontador	01	R-10	Cr\$ 522.186,94
Jardineiro	05	R-10	Cr\$ 522.186,94
Vigia	35	R-10	Cr\$ 522.186,94
Trabalhador Braçal	250	R-10	Cr\$ 522.186,94
Servente	196	R-10	Cr\$ 522.186,94
Gari	70	R-10	Cr\$ 522.186,94
Professor P-5	02	P-5	Cr\$ 8.318,00
Professor P-4	53	P-4	Cr\$ 7.610,00
Professor P-3	10	P-3	Cr\$ 6.724,00
Professor P-2	38	P-2	Cr\$ 6.016,00
Professor P-1	205	P-1	Cr\$ 5.486,00
Professor de 5ª a 8ª Série E-5	45	E-5	Cr\$ 550.000,00
Professor de 1ª a 4ª Série E-6	10	E-6	Cr\$ 522.186,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TABELA = I

DO

ANEXO = V

CARGOS

NÍVEL

Administrador	VIII
Auxiliar Administrativo	III
Auxiliar Análise Clínica	IV
Auxiliar de Biblioteca	III
Auxiliar de Contabilidade	VI
Auxiliar de Recursos Humanos	IV
Auxiliar de Serviços Gerais	II
Auxiliar de Serviços Médicos	IV
Desenhista	VII
Digitador de Micro Computador	VI
Eletricista de Instalação	III
Fiscal de Rendas	V
Fiscal de Saúde e Saneamento	V
Gari	I
Motorista	IV
Oficial Administrativo	VII
Recepcionista	IV
Técnico Agrícola	VII
Telefonista	IV
Tesoureiro	VII
Vigia	II

Obs.: Cargos do Anexo V aprovados em Concurso Público
Provimento Efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO - V

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	522.186,94	532.630,67	543.283,28	554.148,94	565.231,91	576.536,54	588.067,27	599.828,61	611.825,18	624.061,68
II	570.000,00	581.400,00	593.028,00	604.888,00	616.986,00	629.326,00	641.912,00	654.750,00	667.844,00	681.202,00
III	660.000,00	673.200,00	686.664,00	700.396,00	714.404,00	728.692,00	743.266,00	758.132,00	773.294,00	788.760,00
IV	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00	1.082.432,00	1.104.080,00	1.126.152,00	1.148.684,00	1.171.658,00	1.195.092,00
V	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00	1.167.328,00	1.190.674,00	1.214.488,00	1.238.778,00	1.263.554,00	1.288.824,00	1.314.600,00
VI	1.240.000,00	1.264.800,00	1.290.096,00	1.315.896,00	1.342.214,00	1.369.060,00	1.396.440,00	1.424.370,00	1.452.856,00	1.481.914,00
VII	1.420.000,00	1.448.400,00	1.477.368,00	1.506.914,00	1.537.052,00	1.567.794,00	1.599.150,00	1.631.132,00	1.663.756,00	1.697.030,00
VIII	1.520.000,00	1.550.400,00	1.581.408,00	1.613.036,00	1.645.296,00	1.678.202,00	1.711.766,00	1.746.002,00	1.780.922,00	1.816.540,00